
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 1125-2025 - AVANÇO DE NÍVEL POR CONCLUSÃO DE
CURSO ERNESTINA DE JESUS DE LIMA MASIERO

PORTARIA Nº 1.125/2025

Concede Adicional por Conclusão de Curso à servidora Ernestina de Jesus de Lima Masiero, efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob Protocolo Eletrônico n.º 1.343/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Graduação com avanço de nível na tabela de cargos e vencimentos, à servidora Ernestina de Jesus de Lima Masiero, matrícula funcional nº 2178-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, passando do Nível III para o Nível V, a partir de 25 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE SETEMBRO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:4650C51F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2025. Edição 3367

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

